



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul



PORTARIA N. 046/99

Constituí Comissão Especial para avaliação dos imóveis do Município, para fins de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano. (IPTU/99).

O Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Comissão Especial de Avaliação, sob a Presidência do primeiro, para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU/99), integrada pelos seguintes membros:


Presidente: **Jairo Donin**

Membros: **Roberto Marques de Souza**
Antonio Francisco da Silva
Armando Lombardi
Nivaldo de Souza Meira
Justino Xavier dos Santos

Art. 2º. A Comissão ora constituída emitirá tabela circunstanciada com os valores dos imóveis, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo considerados relevantes os serviços prestados pela Comissão, porém sem ônus para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 de janeiro de 1999.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE CADASTRO

TABELA PARA CÁLCULO DE I.P.T.U./99

(em Reais R\$)



TIPO	Setor 01	Setor 02	Setor 03	Setor 04	Setor 05	Setor 06
TERRITORIAL	5,67	2,78	2,26	1,64	0,30	1,34
RESIDENCIAL LUXO	37,12	37,12	37,12	37,12	37,12	37,12
RESIDENCIAL BOM	30,93	30,93	30,93	30,93	30,93	30,93
RESIDENCIAL MÉDIO	18,56	18,56	18,56	18,56	18,56	18,56
RESIDENCIAL POPULAR	12,37	12,37	12,37	12,37	12,37	12,37
SALÃO COMERCIAL ALVENARIA	18,56	18,56	18,56	18,56	18,56	18,56
SALÃO COMERCIAL MADEIRA	12,37	12,37	12,37	12,37	12,37	12,37

Obs: Valores por metro quadrado (m2).

Setor 01, 02 e 03: Centro;

Setor 04: Centro e Jardim Primavera;

Setor 05: Chácaras;

Setor 06: Seac e Jardim Boa Vista.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de 1999.

Comissão de Avaliação para Cobrança do **Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U./99)**, conforme **Portaria nº 046/99** de 21 de janeiro de 1999.

Presidente: **Jairo Donin**

Membros: **Roberto Marques de Souza**

Antonio Francisco da Silva

Armando Lombardi

Nivaldo de Souza Meira

Justino Xavier dos Santos